



FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO

MAPA DE PESSOAL 2023

NOTA EXPLICATIVA

Nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal que ora se apresenta contém a indicação do número de postos de trabalho de que a freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do correspondente perfil de competências.

O mapa de pessoal para 2023, que resultou de uma aprofundada análise e descrição de funções e de perfis de competências, refletindo a realidade da organização em matéria de postos de trabalho e promovendo a sua conformidade com as orientações legais.

O mapa é estruturado pelos serviços diretamente dependentes do executivo. A estrutura do mapa de pessoal contempla as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes, quer sejam contratos de trabalho em funções públicas, de natureza permanente ou temporária, quer as comissões de serviço. A data de referência dos dados constantes nas tabelas que integram o mapa de pessoal é a de 30/11/2022. Encontram-se, assim, identificados na coluna “Ocupados”, todos os postos de trabalho que se encontravam providos nessa data, quer ao abrigo de contratos por tempo indeterminado, quer a termo resolutivo.

Nos postos de trabalho livres, são identificados os postos denominados “cativos” correspondem a postos de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de funções noutros postos de trabalho, nomeadamente por mobilidade, noutros organismos, e em período experimental.

São identificadas na coluna “PT Novos” as necessidades de reforço de equipas, para acréscimo em áreas deficitárias, tendo sempre subjacente o princípio da boa administração e os critérios de economia, eficiência e eficácia que lhe estão associados.

No Mapa de Pessoal, considerou-se as necessidades de recrutamento para o ano de 2023, tendo sido identificada a necessidade de contratar um assistente operacional na área administrativa, de forma a reforçar o atendimento aos fregueses na secretaria.



FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO

Conforme Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos, deste modo e com o recrutamento do trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho previsto, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para 2023, prevê-se que ascenda a 6.762,26€.

Dando ainda satisfação ao estipulado no artigo 30º da LGTFP, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global que junto se anexa para aprovação.

Solicita-se ainda aprovação para os efeitos referidos no nº 6 da supracitada norma, as necessidades dos novos postos de trabalho referidos no Mapa de Pessoal, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo / contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2023.

A decisão de aprovação do mapa de pessoal é tornada pública pelo órgão executivo, através de afixação em local adequado das suas instalações e de publicação na página eletrónica da entidade.

Assim e face ao exposto, remete-se a V. Ex.^ª, a presente proposta para aprovação do mapa anual global de recrutamento e respetivo mapa de pessoal.

O Presidente da Junta de Freguesia

Aprovado em executivo a: ____/____/____



FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO

MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTO 2023

Serviço	Carreira/ Categoria	Nº POSTOS	ATIVIDADE	Área de formação académica e/ou profissional	PERM/TEMP
Administrativa	Assistente operacional	1	<i>Reforço da equipa administrativa</i>	Escolaridade obrigatória	Permanente

Aprovado em executivo a: ____/____/____

Aprovado em deliberativo a: ____/____/____
